

PORTARIA Nº 018/99

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XIV, do artigo 24, da Resolução nº 03/93 - Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER adicional por tempo de serviço, a razão de 02% (dois por cento), incidente sobre o vencimento-base, de acordo com o que dispõem o "caput" e parágrafo único do artigo 86 da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.96, aos servidores abaixo relacionados:

A PARTIR DO MÊS DE MARÇO/98

MARCILENE MARIA MONTEIRO FORTES

A PARTIR DO MÊS DE MARÇO/92

GLÁUCIA BIANCA STEFANINI

A PARTIR DO MÊS DE ABRIL/92

FRANCINETE OURIVES DE CAMPOS

A PARTIR DO MÊS DE MAIO/99

ALEXI ÁRIDO
ANA AUXILIADORA VIEIRA DE MAGALHÃES
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO FERREIRA DIAS
CARLÍNIO RIBEIRO TEIXEIRA
EDITH ARRUDA DE DEUS
GONÇALO WILDE DA SILVA
JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
JOER SOUZA
JOILSON CEZAR TAQUES DE CARVALHO
JORGE OSCAR PIRES BRANDOLFF
JUVINO GONÇALVES DA SILVA
LIDUVINA NICOLINA DO CARMO
OZIEL MARTINS DA SILVA
REINALDO THOMMEN
SILVANO ALEX ROSA DA SILVA
VERA NEIDE SOARES DUARTE

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de maio de 1999.

Conselheiro ARYLEITE DE CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/GPBB/99

Com supedâneo no Art. 202, Inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Contas, ficam notificados os Srs. VILMAR CARLETO - Vereador da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO CASTILHO - Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao Processo nº 16.167-2/98, Solicita Auditoria.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 26 de maio de 1999.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/GPBB/99

Com supedâneo no Art. 202, Inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica notificado o Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA FILHO - Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 19.228-7/96, Convênio nº 059/96, firmado entre a Fundação de Promoção Social/MT e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de maio de 1999.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 074/GPBB/99

Com supedâneo no Art. 202, Inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica notificado o Sr. EDISON ANTÔNIO C. BRITO GARCIA - ex-Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do presente, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 3.123-1/99, Balanço Geral referente ao exercício de 1998.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 25 de maio de 1999.

Conselheiro GONÇALO PEDROSO B. DE BARROS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/DCR/99

Com supedâneo no Art. 202, Inciso III do Regimento Interno do Tribunal de Contas, ficam notificados os Srs. AÉRITON WAGNER CASTRO DOS SANTOS - ex-Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT e o Sr. WALDOMIRO GOMES DE BRITO - ex-Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação do presente, compareçam ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sito no Centro Político Administrativo, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:30 horas, a fim de tratarem de assuntos relacionados ao Processo nº 11.557-0/98, Denúncia.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 19 de maio de 1999.

Conselheiro DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
Relator

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

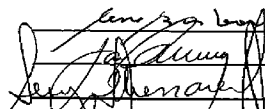
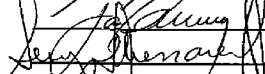
RESOLUÇÃO Nº 07/99.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições constitucionais e regimentais, e considerando a consternação gerada entre parlamentares e servidores deste Poder, em razão do falecimento do Ex-Deputado VICENTE BEZERRA NETO, na noite de ontem:

RESOLVE:

Decretar Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo a vigorar por três dias, com a aplicação das medidas ditadas pelo protocolo.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, aos 26 dias do mês de maio do ano de 1999.

 PRESIDENTE
 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO

FTO-2166

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Locação de equipamento XEROX - multifuncional- DWC PRO 745, para ser instalados nas Comarcas de Mato Grosso.

FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: 002/99

PROCESSO: n.º. 169/99

INTERESSADA: XEROX COM. E IND. LTDA

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) mensal.

PRAZO: 36 meses.

Ratifico a dispensa / inexigibilidade de Licitação em consonância com o parecer jurídico às fls.26/TJ, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Cuiabá, 26 de maio de 1999.

DES. WANDYR CHAIT DUARTE
Presidente do Tribunal de Justiça

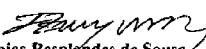
PODER EXEC. MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poxoréo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99

A Prefeitura de Poxoréo torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços para contratação de Empresa com vista ao fornecimento de 200 toneladas de Emulsão Asfáltica tipo RL 1 C, para faturamento no período de junho a outubro de 1999. A abertura das propostas será realizada em 15 de junho de 1999, a partir das 14 horas na sala de licitações da Prefeitura de Poxoréo, a Av. Brasília, 809 Jardim das Americas, Poxoréo-MT (CEP 78.800-00). Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser obtidas no endereço acima com a Secretaria da Comissão, mediante pagamento das fotocópias.

Poxoréo-MT, 28 de maio de 1999


Izaias Resplandes de Sousa
Presidente da Comissão de licitações

FTO-2173